



VOTO A MENSAGEM DE VETO Nº 00724/2021

Veto Total ao PL/0085/21, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra a COVID-19 por pessoas jurídicas de direito privado”.

Autor: Governo do Estado

Relator: Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de mensagem de veto Total ao PL/0085/21, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que dispõe sobre a aquisição de vacinas contra COVID-19 por pessoas jurídicas de direito privado.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe nesta Comissão, nos termos no novo RIALESC, apreciar o veto e exarar parecer pela manutenção ou pela rejeição conforme prescreve o inciso §1º do Art. 305 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



O projeto de lei vetado em análise pretendia na época da pandemia permitir que a iniciativa privada adquirisse vacinas da COVID-19.

Segundo parecer da PGE o projeto de lei é formalmente inconstitucional por não obedecer às normas gerais estabelecidas pela União com relação a aquisição de insumos médicos durante a pandemia.

Outrossim, o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 se encerrou e o Governo Federal, em junho, liberou a compra de vacinas pela iniciativa privada conforme dispõe a Medida Provisória nº 1.126/2022, que revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a COVID-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **MANUNTENÇÃO** da Mensagem de Veto nº 00724/2021, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual